

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/ D.A - n. ° 244/2024.

Itaituba, 19 de agosto de 2024.

À **Sra. IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO.**  
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS.

Assunto: **Justificativa para acréscimo de 25% dos itens 089552 e 089553 referente ao Contrato n° 20240007.**

Sra. Secretaria Municipal de Finanças,

Vimos, por meio deste, solicitar a confecção de Termo Aditivo para acréscimo de 25% no valor total dos itens 089552 e 089553 referente ao **Contrato n° 20240007 – dotação 10.302.0210.2.085** – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, **10.302.0210.2.088**- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e **10.302.0210.2.086**- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA, que tem como objeto o Fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal Contínuo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba/PA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto n° 070/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 19 de agosto de 2024.

À Sra. IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO.  
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS.

**Assunto:** JUSTIFICATIVA DE ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR TOTAL DOS ITENS 089552 e 089553 referente ao Contrato nº 20240007.

Sra. Secretaria Municipal de Finanças,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **justificar** a Confecção do Termo Aditivo para acréscimo de 25% no valor total dos **itens 089552 e 089553 referente ao Contrato nº 20240007 – dotação 10.302.0210.2.085 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0210.2.088- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e 10.302.0210.2.086- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)**, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA, que tem como objeto o Fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal Contínuo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba/PA.

O Contrato em questão necessita ser aditivado em relação ao valor dos itens em questão, visto que no decorrer da vigência do Contrato, o fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal Contínuo, referentes a Dotação Orçamentaria 10.302.0210.2.085 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0210.2.088- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e 10.302.0210.2.086- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), inicialmente pactuados não serão suficientes para suprir toda necessidade do Município de Itaituba e região, até o fim da vigência do contrato, já que a demanda aumentou.

O aditamento de valor dá-se devido ao fato de o saldo do contrato estar finalizando e a Secretaria Municipal de Saúde não ter finalizado as suas demandas com os materiais que estava sendo fornecido pela Empresa Contratada, ou seja, aumentou o consumo dos materiais fornecido, não sendo suficientes os materiais inicialmente pactuados.

No que concerne ao acréscimo do valor em relação ao fornecimento o mesmo está amparado no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93, limitado ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme determina o §1º do dispositivo mencionado.

Ademais, observando a viabilidade técnica e econômica do processo de licitação, no que diz respeito à economia de recursos, agilidade e a centralização dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

serviços, é de suma importância o acréscimo do valor, devendo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a empresa.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do TERMO ADITIVO para acréscimo de 25% no valor total dos itens 089552 e 089553 referente ao Contrato nº 20240007, conforme determina a Lei que rege o próprio Contrato.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**Horenice Cabral Moreira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal Nº 070/2024

---

**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 070/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SEMSA**

**PLANILHA PARA ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR TOTAL DOS ITENS 089552 E 089553 DO CONTRATO Nº 20240007.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2.085** – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, **10.302.0210.2.088**- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) E **10.302.0210.2.086**- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	2085	25%	2088	25%	2086	25%	DTDE. TOTAL	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88673	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGENIO MEDICINAL 10M3	UNIDADE	9.600	2.400	12.000	3.000	60	15	5.415	R\$ 184,50	R\$ 999.067,50
88674	RECARGA PARA CILINDRO DE OXIGENIO PPU 1M3	UNIDADE	4.800	1.200	3.600	900	240	60	2.160	R\$ 119,40	R\$ 257.904,00

**VALOR TOTAL GERAL:.....**

**Autorizado**

**Em, 19 de agosto de 2024** *Moreira*  
**Horlenice Cabral Moreira**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Município de Itaituba Nº 070/2024

**HORENICE CABRAL MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 070/2024

**R\$ 1.256.971,50**



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO/SEMSA.D.A N° 099/2024

Itaituba, 19 de agosto de 2024.

À Empresa: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA

Assunto: **Termo de Aceite para acréscimo de 25% dos itens 089552 e 089553 referente ao Contrato n° 20240007.**

Prezado Senhor (a),

Considerando a carência de saldo dos itens 089552 e 089553 referente ao Contrato n° 20240007 - Dotação Orçamentaria 10.302.0210.2.085 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0210.2.088- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e 10.302.0210.2.086- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU), que tem como objeto o FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL CONTINUO, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba/PA, informamos a necessidade de a Empresa encaminhar a esta Secretaria Termo de Aceite referente a acréscimo de 25% dos itens 089552 e 089553 referente ao Contrato n° 20240007, para que seja iniciado processo de Aditivo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,  
*Morenice Cabral Moreira*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto Municipal N° 070/2024

HORENICE CABRAL MOREIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n° 070/2024

Santarém, 19 de agosto 2024

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA – SEMSA**

REF. PREGÃO 004/2023-PE-NL CONTRATO N° 20240007

A empresa **OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA**, com endereço à AV MOACARA, N° 1078, FLORESTA, Santarém-PA, CEP 68025-740, neste ato representada pelo **Sr. Humberto Augusto de Abreu Frazão**, portado do CPF n° 034.387.952-21, vêm pelo presente expor o ACEITE DO TERMO DE ADITIVO DE 25% NO VALOR TOTAL DOS ITENS 089552 e 089553 referente a dotação 10.302.0210.2.085 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 10.302.0210.2.088- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e 10.302.0210.2.086- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) - Contrato n° 20240007, que tem como objeto: **Fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal Contínuo**, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba/PA.

Atenciosamente,

OESTE COMERCIO DE GASES  
DERIVADOS DO AR  
LTDA:30818523000100

Assinado de forma digital por OESTE  
COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO  
AR LTDA:30818523000100  
Dados: 2024.08.19 11:25:35 -03'00'

**OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA**  
**CNPJ: 30.818.523/0001-00**  
**Humberto Augusto de Abreu Frazão**

**OESTE COMERCIO DE FASES DERIVADOS DO AR EIRELI**  
**CNPJ: 30.818.523/0001-00**  
**INSC. EST: 15.608.385-0**

**Horenice Cabral Moreira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Municipal N° 070/2024